

PROJETO DE LEI CM Nº /2021, que denomina “Parque Claudiomiro Barbeiro” o Parque Municipal localizado na Vila Guaraciaba na Cidade de Santo André – SP, com classificação fiscal 25.011.006, com 510.579,00 M², com entrada principal na Avenida Valentim Magalhães.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Submetemos à apreciação do Douto Plenário, observadas as formalidades regimentais, este projeto de lei: que denomina “Parque Claudiomiro Barbeiro” o Parque Municipal localizado na Vila Guaraciaba na Cidade de Santo André – SP, com classificação fiscal 25.011.006, com 510.579,00 M², com entrada principal na Avenida Valentim Magalhães.

PROJETO DE LEI CM Nº /21

AUTOR: VEREADOR PEDRINHO BOTARO - PSDB.

COAUTORIA: ZEZÃO - PDT

Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica denominado “Parque Claudiomiro Barbeiro” o Parque Municipal localizado na Vila Guaraciaba, Santo André – SP, com classificação fiscal 25.011.006, com 510.570,00 M², com entrada principal na Avenida Valentim Magalhães.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 03 de Agosto de 2021.

PEDRINHO BOTARO - PSDB
VEREADOR/PRESIDENTE

ZEZÃO – PDT
VEREADOR



Justificativa

Claudiomiro Barbeiro nasceu no dia quatro de abril de 1954 em Santo André, SP, era o terceiro filho de uma família de 05 irmãos.

Começou a trabalhar muito jovem como sorveteiro, com o desejo de casar-se e constituir família.

Em vinte e nove de maio de 1976 casou-se com a senhorita Maria das Dores Barbeiro, com quem teve 02 filhas biológicas, Patrícia Barbeiro e Michelle Cristina Barbeiro, logo após, foi tutor de Roseli Batista Nascimento, com 12 anos e José Roberto, com 08 anos, também adotou Nathalia Cassiano Barbeiro, com 03 anos.

Nesta época trabalhava na Transportadora Rod e na tentativa de almejar o melhor, empregou-se na Pirelli Pneus, iniciou como motorista de café, no decorrer dos anos foi sendo promovido, até chegar a ser motorista da Presidência, cargo que permaneceu ao longo de 22 anos.

Com a saída do diretor da Presidência, ele foi indicado pelo mesmo para ser motorista particular da atriz e jornalista Carolina Ferraz, com quem trabalhou por um período de 10 anos, saindo apenas porque a atriz se mudou para o Rio de Janeiro, assim, o diretor com quem trabalhou, o recontratou na função de motorista particular, trabalhando por mais 14 anos, se aposentando e passando a ser do lar.

Seu hobby preferido era cultivar plantas em sua residência, morador do Bairro Jardim Silvana desde trinta e um de dezembro de 1984, onde já existia o espaço do Parque do Guaraciaba, passou a se empenhar para que o espaço viesse a ser Parque, com fim de utilização pública, pelos moradores e por seus familiares.

Esse desejo crescia na medida em que participava das reuniões na prefeitura de Santo André, ingressando na Comissão do Parque, se aprofundando cada vez mais nas novas ações do novo prefeito e sonhando com a Inauguração do Parque do Guaraciaba.

Mas infelizmente ele não teve o sonho realizado, participar da inauguração do novo Parque, pois ele faleceu vítima da COVID-19 em vinte e nove de abril de 2021, não sendo possível realizar-se com esse sonho.

Esperamos ansiosos pela inauguração, e assim a realização do sonho do nosso querido Claudiomiro Barbeiro.

Diante do exposto, submetemos à superior consideração do Plenário.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
CLAUDIOMIRO BARBEIRO

CPF: 762.727.538-53

MATRÍCULA
116467 01 55 2021 4 00248 047 0149757 07

SEXO: Masculino COR: Branca ESTADO CIVIL E IDADE: Casado - 67 anos

NATURALIDADE: Santo André - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 6.850.505-6 SSP/SP ELEITOR: Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Endereço: Rua Ana Cintra, 27
Bairro: Vila Guaraciaba Cidade: Santo André - SP
AMPARO RONDAN BARBEIRO
EDUARDO BARBEIRO GUTIERRE

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Vinte e nove de abril de dois mil e vinte e um - 03:00h DIA: 29 MÊS: 04 ANO: 2021

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Centro Hospitalar Santo André, Avenida João Ramalho, 326, Vila Assunção, Santo André-SP

CAUSA DA MORTE: septicemia, pneumonia

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério e Crematório Santo André, Em Santo André, SP DECLARANTE: Claudio dos Santos Silva (genro)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Jorge Luiz Ribeiro da Luz - CRM: 194732

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEM
Nascido em 04/04/1954. Óbito lavrado em 06/05/2021, no livro C nº 248, à folha nº 47V, sob o nº 149757. Era casado com MARIA DAS DORES BARBEIRO, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SÃO CAETANO DO SUL - SP, livro B-3, às fls. 51, sob nº 602, em 29 de maio de 1976; deixa o(s) seguinte(s) filho(s): Patrícia, Michelle e Nathalia, maiores de idade; deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Nada consta.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DO 1º SUBDISTRITO DE SANTO ANDRÉ - SP
Marco Antonio Greco Bortz
oficial
Santo André - SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Santo André, 06 de maio de 2021.
Gabriel Gilio Giusti
Escrevente
Isenta de custas e emolumentos.

Rua Senador Fláquer, 628 - Centro - Cep: 09010-160
(11) 4451-2626 // 4436-6049 - Fax: (11) 4992-1591
civil1sandre@ig.com.br

Conferente: GABRIEL (130)





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

